

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1575

Data 31 / 10 / 22 Horário 10:04

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 607

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Senhor Prefeito Alan Guedes, Sr. Wellington Rocha- Secretário de Governo- Prefeitura Municipal de Dourados, bem como para as secretarias competentes, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES DE QUEM É A OBRIGATORIEDADE LEGAL PARA AS CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS, PRAÇAS, ESCOLAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, EM ÁREAS INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS EM LOTEAMENTOS DESTINADAS PARA ESTA FINALIDADE PELO LOTEADOR? EM CASO DE SER DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INDAGA-SE: HÁ PROJETOS/ESTUDOS PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDAS NAS ÁREAS INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS EM TERRENOS (LOTEAMENTOS) DESTINADOS PELOS LOTEADORES PARA ESTE FIM? AINDA REQUEIRO QUE SEJA INFORMADO SE TAL RESPONSABILIDADE FOR DOS LOTEADORES, QUAIS SÃO AS MEDIDAS EM QUE A PREFEITURA ESTÁ/ESTARÁ ADOTANDO PARA QUE OS MESMOS EXECUTEM OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, HAJA VISTA QUE HÁ VÁRIOS EMPREENDIMENTOS QUE CONTAM COM O TERRENO MARCADO PARA ÁREA INSTITUCIONAL, TODAVIA, ENCONTRA-SE TOMADO PELO MATAGAL E SEM UTILIZAÇÃO ALGUMA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

37ª Sessão Ord Data: 31 / 10 / 22

Protocolo nº 1575 Nº da Matéria 607

Visto setor responsável: 4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

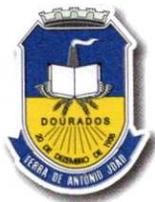
JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2021, que sejam encaminhadas a este gabinete informações no tocante as construções de áreas institucionais nos loteamentos em Dourados, seguem as indagações:

1º SOLICITANDO INFORMAÇÕES DE QUEM É A OBRIGATORIEDADE LEGAL PARA AS CONSTRUÇÕES DE PARQUINHOS, PRAÇAS, ESCOLAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, EM ÁREAS INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS EM LOTEAMENTOS DESTINADAS PARA ESTA FINALIDADE PELO LOTEADOR E QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HOVERAM AS EXECUÇÕES DOS REFERIDOS TRABALHOS, COMO EXEMPLO NO BAIRROS: VILA TOSCANA/ROMA, VIVAL DOS IPÊS, ENTRE OUTROS?

2ª EM CASO DE SER DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INDAGA-SE: HÁ PROJETOS/ESTUDOS PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDAS NAS ÁREAS INSTITUCIONAIS LOCALIZADAS EM TERRENOS (LOTEAMENTOS) DESTINADOS PELOS LOTEADORES PARA ESTE FIM? SE SIM, HÁ PREVISÃO PARA O ÍNICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E QUAIS OS LOTEAMENTOS QUE SERÃO CONTEMPLADOS?

3º AINDA REQUEIRO QUE SEJA INFORMADO SE TAL RESPONSABILIDADE FOR DOS LOTEADORES, QUAIS SÃO AS MEDIDAS EM QUE A PREFEITURA ESTÁ/ESTARÁ ADOTANDO PARA QUE OS MESMOS EXECUTEM OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, HAJA VISTA QUE HÁ VÁRIOS EMPREENDIMENTOS QUE CONTAM COM O TERRENO MARCADO PARA ÁREA INSTITUCIONAL, TODAVIA, ENCONTRA-SE TOMADO PELO MATAGAL E SEM UTILIZAÇÃO ALGUMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Insta salientar, que o requerimento em tela se dá também por meio das reivindicações dos moradores do bairro Vival dos Ipês, uma vez que o referido conta com área institucional, porém não há edificações na mesma.

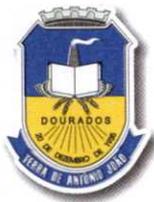
Por fim, em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato com o presente gabinete via e-mail: olavosul@gmail.com ou tel: (67) 99955.7597 Ver. Olavo Sul, ainda no tel: 99631.1157 Dra. Thais Granja (assessora jurídica).

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

"PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES", DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.



OLAVO SUL
VEREADOR-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1576

Data 31 / 10 / 22 Horário 10:04

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 608

Autor VEREADOR OLAVO SUL – MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Senhor Prefeito Alan Guedes, Sr. Wellington Rocha- Secretário de Governo- Prefeitura Municipal de Dourados, bem como para as secretarias competentes, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TOCANTE AS ÁREAS INSTITUCIONAIS CONSTRUÍDAS OU A SER EDIFICADAS POR INCORPORADORAS/CONSTRUTORA, EM DOURADOS/MS.**

JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2021, que sejam encaminhadas a este gabinete informações no tocante as responsabilidades legais da administração pública, caso houver, com relação a construção de áreas institucionais, seguem as indagações:

1ª Quais são as responsabilidades legais da administração pública, caso houver, com relação a execução de serviços de construção de áreas institucionais, em loteamos construídos por incorporadoras/construtoras?

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

37ª Sessão Ord. Data: 31 / 10 / 22

Protocolo nº 1576 Nº da Matéria 608

Visto setor responsável: 4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2ª Em caso do poder executivo ter a referida responsabilidade há projetos em andamento ou conclusos, bem como para quais empreendimentos privados?

3ª Se a administração pública não tiver responsabilidade legal, neste caso, o dever (obrigação) são das incorporadoras/construtoras? Se sim, as mesmas tem prazo legal após a liberação dos loteamentos a venda para construírem as áreas institucionais ou os empreendimentos já devem ser disponibilizados a venda já com as áreas institucionais construídas?

Insta salientar, que o requerimento em tela se dá também por meio das reivindicações dos moradores do bairro Vival dos Ipês, uma vez que o referido conta com área institucional, porém não há edificações na mesma.

Por fim, em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato com o presente gabinete via e-mail: olavosul@gmail.com ou tel: (67) 99955.7597 Ver. Olavo Sul, ainda no tel: 99631.1157 Dra. Thais Granja (assessora jurídica).

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

“PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES”, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.



OLAVO SUL-MDB
VEREADOR